



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 324, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Reconduz Comissão de Sindicância destinada para dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o Processo nº 23067.001863/2015-10.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **23067.001863/2015-10**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mario Henrique Gomes Pacheco, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1553884; Maria Isabel Brasileiro Rodrigues, servidora docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1808711; e Gedeão Correia Cruz, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1755918, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Sindicância e dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23067.001863/2015-10, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 37/2015/GR-UFCA, publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 20 de maio de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 25 de setembro de 2017.